



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**  
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às oito horas e vinte minutos, reuniram-se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral e presidente desse Conselho Anderson Mathias Holtz; o Diretor de Administração e Planejamento Geraldo Pereira de Araújo; o Diretor de Departamento de Ensino Frederico de Castro Figueiredo; o Coordenador Geral de Administração e Finanças substituto – Walas Conceição; a Coordenadora Geral de Assistência ao Educando; Ana Beatriz Armini Pauli Resende; a Coordenadora Geral de Ensino – Adriana Silva Fleischmann Gava; a Coordenadora Geral de Recursos Humanos-substituta Simone Sales da Silva o representante do corpo Técnico Administrativo Fábio Adonias Monteiro e os Representantes do Corpo Discente do Nível Superior e Médio; Beatriz Alves Silva e Alan Mori Brito Soares, respectivamente. Presentes também a aluna Yzabella Karolyne Ferreira da Silva, eleita como membro do DCE- Diretório Central dos Estudantes do ES. Ausentes: o Representante do Corpo Docente – Eduardo Rezende Galvão e o Coordenador Geral de Produção – Wilson Pancieri (reunião na Reitoria do IFES). Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra, o presidente deste Conselho iniciou a reunião passando a palavra para o membro Alan Mori. Com a palavra, o referido membro fez um breve relato sobre o Congresso de Estudantes que ocorreu em Alegre/ES, entre os dias 25 a 27/04/2014, agradecendo o apoio concedido pelo Campus. Destacou que no referido evento foi criado do DCE- Diretório Central e Estudantes do IFES, aprovado em Assembleia, com mais de 93% dos votos. Também aproveitou para apresentar a aluna do Campus Yzabella Karolyne Ferreira da Silva que foi eleita para compor a estrutura do Diretório. Com a palavra, o presidente parabenizou a organização do evento estudantil destacando sua importância. Após as falas iniciais, o Presidente do Conselho solicitou a leitura da ata da última reunião, realizada no dia 10/04/14. Após a leitura da ata, todos os membros manifestaram de forma unânime pela sua aprovação. Dando continuidade a reunião, o presidente solicitou a membro do conselho Adriana, que apresentasse o resultado dos trabalhos realizados pela Comissão designada para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

regulamentar os procedimentos para viagens técnicas e de estudos para alunos do IFES-Campus Itapina. Com a palavra, a membro Adriana explicou que os procedimentos para realização desse tipo de viagem já existiam e o trabalho realizado pela Comissão foi apenas de regulamentar e padronizar. Registrou que os trabalhos foram desenvolvidos com a representação de 1 (um) membro de cada setor envolvido nesse processo, o que foi muito importante e possibilitou o conhecimento das dificuldades de cada setor envolvido nesse processo. O presidente do Conselho explicou os motivos que o levaram a solicitar esse trabalho de regulamentação, sendo o principal deles a falta de uma análise prévia para realização dessas viagens, em relação ao conteúdo dos componentes curriculares ministrados. A membro Adriana explicou que essa análise prévia será realizada pelo Coordenador do Curso, juntamente com o NGP. Explicou que quando levou essa Regulamentação para apreciação dos professores, alguns entenderam que o processo ficou mais burocrático, em razão do preenchimento dos formulários constantes nos anexos do Regulamento. O membro Frederico (DDE) explicou que os formulários estão adequados e referem-se à necessidade de informação cada setor. O presidente destacou que essa Regulamentação exige um certo planejamento de quem organiza a viagem. Que esse deve ser o motivo da reclamação de uma pequena fração de professores/servidores, no entanto, destacou que se este planejamento não existir, essa gestão corre o risco de passar pelos mesmos problemas ocorridos no ano de 2013. A membro Adriana passou a explicar detalhadamente os formulários anexos ao regulamento, explicando a importância das informações neles contidas. Após a apresentação, o presidente do conselho não considerou o regulamento e seus anexos como burocráticos. Que no seu entendimento, todos esses procedimentos já existiam e o que ocorreu foi uma reformulação. A membro Adriana expôs as dificuldades que alguns setores enfrentam pela falta de planejamento e organização desse tipo de viagem técnica. Registrou também, que quando um pai autoriza o filho a participar de uma visita técnica, ele confia ao professor/servidor que a organiza, acreditando que o mesmo ficará acompanhando-o a todo o momento. Após ampla discussão, os membros do conselho foram unânimes em aprovar a minuta em questão, assim como seus anexos, aprovação esta que foi seguida pelo Diretor Geral. Como último ponto de pauta, o presidente retomou o debate referente aos critérios para qualificação e capacitação de servidores. O presidente ressaltou que há muito tempo isso já sendo discutido e prolongado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

**Campus Itapina**

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES  
27 3723-1226

para debates. Destacou sua insegurança em aprovar esse regulamento, nos termos em que está sendo proposto. Explicou sua dificuldade em visualizar sua aplicação na prática, principalmente com relação ao custeio de qualificações em instituições que não sejam públicas ou conveniadas com o Instituto. O membro Fábio Adonias manifestou-se pela aprovação do Regulamento que no seu entender já está bastante consistente em relação aos técnicos. Após ampla discussão o conselho definiu esse ponto de pauta como único para a próxima reunião, assim como repassar para os membros o arquivo mais recente da minuta deste Regulamento, para que todos possam apreciar com antecedência esse assunto. Franqueada a palavra aos membros do Conselho, nada mais foi dito ou questionado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às onze horas. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e, ao final, assinada pelos membros presentes em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz (presidente e Diretor Geral) \_\_\_\_\_

Frederico de Castro Figueiredo-DDE \_\_\_\_\_

Geraldo Pereira de Araújo DAP - \_\_\_\_\_

Ana Beatriz Armini Pauli Resende – CGAE\Subst. \_\_\_\_\_

Adriana Silva Fleischmann Gava - CGE \_\_\_\_\_

Walas Conceição – CGAF/Subs. \_\_\_\_\_

Simone Sales Silva - CGRH/Subs. \_\_\_\_\_

Fábio Adonias Monteiro - Repr. do Corpo de Técnico Adm. \_\_\_\_\_

Beatriz Alves Silva- Repr. do Corpo Discente/Superior \_\_\_\_\_

Alan Mori Brito Soares - Repr. do Corpo Discente/Médio \_\_\_\_\_